

# BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Secretaria  
Municipal  
de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | VIGILÂNCIA À SAÚDE  
17 DE MARÇO DE 2020

## NOVO CORONAVÍRUS (2019-nCOV)

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- ◆ O novo coronavírus (2019-nCOV) é uma nova cepa do coronavírus e possui forte similaridade (85%) com o corona vírus associado a SARS (SARS-Cov)
- ◆ Os coronavírus são vírus capazes de causar doença nos homens e nos animais, podendo ocasionar transmissão pessoa-a-pessoa, a exemplo da Síndrome Respiratória Aguda (SARS) e Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS)
- ◆ A transmissão pessoa-a-pessoa do 2019 n-COV já foi confirmada, porém maiores investigações estão sendo desencadeadas para melhor entendimento dessa forma de transmissão
- ◆ Medidas de precaução e adoção dos protocolos para vírus de transmissão respiratória são recomendadas

(Roger Harris/Science Photo Library/Getty Images)

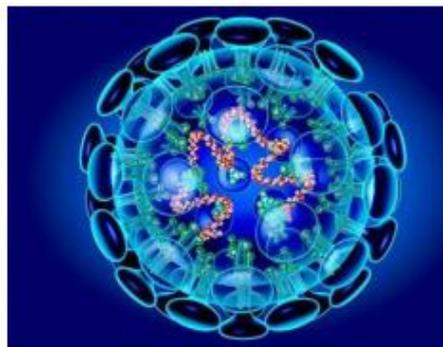
### Introdução

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (Sesab) confirmou mais três casos de contaminação por coronavírus, na manhã desta terça-feira (17). Com isso, o número total de registros subiu de 10 para 13. O resultado foi confirmando por meio de testes.

### Cenário Epidemiológico

- ◆ Não houve registros de casos suspeito do novo coronavírus(2019 –n COVID).
- ◆ A Prefeitura de Santo Amaro por meio da Secretaria de Saúde vem mantendo e fiscalizando as ações no enfrentamento do COVID-19
- ◆ Criação e publicação de Decreto 062/2020 Cria o Comitê de Prevenção para o enfrentamento do COVID-19

Figura 1. estrutura do coronavírus



#### Secretário Municipal de Saúde

Holmes Rocha dos Santos Filho

#### Diretora da Vigilância à Saúde

Marinilha Cristina Valladares Vasconcelos

#### Coordenação de Vigilância Epidemiológica

Luzia Antonieta Portela dos Santos

#### Coordenadora da Atenção Básica

Ariane dos Santos Freitas

#### COLABORADORES

Kleber Mauricio N. da Cruz  
Coord. Sistema de Informação da Saúde

Rafael de Mesquita Pereira  
Coord. Vigilância Sanitária

Simone de Brito Nery  
Planejamento

Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal de Saúde

PRISCILA MENDES

## ■ Características clínicas, tratamento e prevenção

- ◆ Os pacientes confirmados com infecção pelo (2019-nCoV) tem apresentado sintomas leves gripais a graves complicações respiratórias, sendo os principais: **febre, tosse e dificuldade de respirar**. Baseado nos casos da Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS) sugere-se que os pacientes infectados pelo (2019-nCoV) possam apresentar **sintomas de 02 a 14 dias** após a exposição. O tempo de **isolamento** do paciente deve ser **enquanto persistir os sintomas** e não há tratamento específico.

## ■ Notificação de casos suspeitos

- ◆ Os profissionais de saúde devem estar atentos a ocorrência aos pacientes com sinais e sintomas gripais que **atendam a definição de caso suspeito** para coronavírus (2019-nCoV) (Quadro 1)

**Quadro 1. DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO PARA O NOVO CORONAVÍRUS (2019-COV)**

Critérios clínicos	Critérios epidemiológicos
Febre <sup>1</sup> e sintomas respiratórios (por exemplo, tosse e dificuldade para respirar)	e Nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas, histórico de viagem a área com transmissão local* <b>ou</b> Nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas, tenha tido contato próximo <sup>2</sup> com caso suspeito para 2019-nCoV
Febre <sup>1</sup> ou sintomas respiratórios (por exemplo, tosse e dificuldade para respirar)	e Nos últimos 14 dias, tenha tido contato próximo <sup>2</sup> com caso confirmado em laboratório para 2019-nCoV

\*Até a data 21/01/2020, a única área com transmissão local é a cidade de Wuhan. As áreas com transmissão local serão atualizadas e disponibilizadas no site do Ministério da Saúde, no link: [saude.gov.br/listacorona](http://saude.gov.br/listacorona).

<sup>1</sup>Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração.

<sup>2</sup>Contato próximo é definido como: estar a aproximadamente dois metros (2 m) de um paciente com suspeita de caso por novo coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual

(EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência.

- ◆ As síndromes respiratórias graves associadas ao coronavírus e/ou os eventos de saúde pública que constituam uma ameaça à saúde pública compõem a **Lista de Doenças de Notificação Compulsória** publicada na Portaria de Consolidação Nº 4, de 28 de setembro de 2017, sendo classificada entre as doenças de **notificação imediata** (em até 24 horas).
- ◆ A notificação de casos suspeitos de residentes do município de Santo Amaro devem ser imediatamente comunicadas a Secretaria Municipal de Saúde /Vigilância Epidemiológica.
- ◆ As informações devem ser inseridas na ficha de notificação (<http://bit.ly/2019-ncov>) e a **CID10** que deverá ser utilizada é a: **B34.2 – Infecção por coronavírus de localização não especificada.**
- ◆ A Secretaria disponibilizou telefones e equipes de Plantão das redes de atenção a Saúde para orientação e alerta a qualquer caso suspeito.

## AÇÕES REALIZADAS

- ◆ A SMS está acompanhando a situação do **(2019 n-COV)** em conjunto com o CIEVS Bahia e CIEVS Nacional e monitorando o surgimento de possíveis casos .
- ◆ A SMS vem fortalecendo a articulação com as áreas da vigilância em saúde, com a assistência à saúde, laboratórios, Atenção Primária, Unidade de Pronto Atendimento e Rede Hospitalar.
- ◆ Elaboração do Plano de Contingência Municipal para o Enfrentamento do Novo Coronavírus – COVID – 19
- ◆ Criação de Comitê para Prevenção ao COVID -19.
- ◆ Implantação dos decretos Municipais com medidas temporárias e de controle ao COVID -19.
- ◆ Elaborações de novas estratégias Assistenciais no âmbito Hospitalar na

Atenção Primária para o atendimento dos casos suspeitos.



## MEDIDAS DE CONTROLE

Orientação as equipes que trabalham na rede de atenção a Saúde sobre a detecção de casos suspeitos e a utilização de equipamento de proteção individual (EPI), conforme descrito nos protocolos de saúde pública.

### *Referências Bibliográficas*

*Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim epidemiológico n. 04, vol.51. Janeiro 2020.*

#### **Secretário Municipal de Saúde**

Holmes Rocha dos Santos Filho

#### **Diretora da Vigilância à Saúde**

Marinilma Cristina Valladares Vasconcelos

#### **Coordenação de Vigilância Epidemiológica**

Luzia Antonieta Portela dos Santos

#### **Coordenadora da Atenção Básica**

Ariane dos Santos Freitas

#### **COLABORADORES**

Kleber Mauricio N. da Cruz

**Coord. Sistema de Informação da Saúde**

Rafael de Mesquita Pereira

**Coord. Vigilância Sanitária**

Simone de Brito Nery

**Planejamento**

Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal de Saúde

**PRISCILA MENDES**